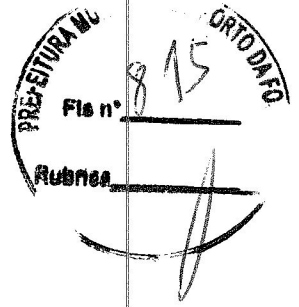




**MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA - SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**



**1º TERMO DE ADITIVO DE REQUILIBRIO DE VALOR DO CONTRATO N.º 018/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA E A EMPRESA O MERCADAO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP (O MERCADÃO).**

No dia 09 (oito) de Novembro do ano de 2023 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, portador do RG n.º 3.379.419-7 SSP/SE e CPF n.º 037.499.025-50, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, RESOLVE ADITIVAR O REQUILIBRIO DE VALOR AO CONTRATO N.º 018/2023 firmado com a Empresa **O MERCADAO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP (O MERCADÃO)**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.823.107/0001-28, com sede na Avenida; Gentil Tavares da Mota n.º 51, Bairro: Santo Antônio, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada por seu SÓCIO-ADMINISTRADOR o Sr. **WENDSON ANTONIO TAVARES MENDES**, portador do CPF n.º 028.752.185-06 e R.G n.º 3.054.255-3 SSP/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com a cláusula a seguir:

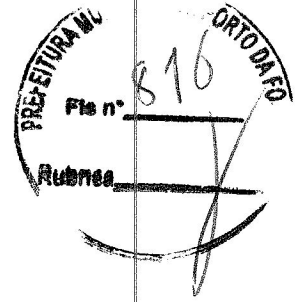
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Município acima qualificado RESOLVE ADITIVAR O REQUILIBRIO DE VALOR AO CONTRATO N.º 018/2023, firmado com a Empresa **O MERCADAO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP (O MERCADÃO)**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.823.107/0001-28, em 09 (oito) de Novembro de 2023, cujo objeto destinava-se o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a merenda escolar, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão n.º 018/2022 e seus anexos.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O presente ADITIVAR O REQUILIBRIO DE VALOR conforme prevista na Clausula Terceira, do Contrato n.º 018/2023 firmado com a Empresa **O MERCADAO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP (O MERCADÃO)**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.823.107/0001-28, fundamenta-se na solicitação feita pela contratada que diz **“solicito o REQUILIBRIO DE VALOR do item 29 do Pregão Eletrônico n.º 018/2022, na qualidade de fornecedor do produto “ PÃES HOT DOG, (PCT C/ 10 UND DE 50GR CADA), DA MARCA REAL”**”.

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do preço do reequilíbrio econômico-financeiro contratual de **R\$: 6,00 (seis reais)** no valor do pães hot dog, passando do pães hot dog para **R\$: 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos)**, o aumento de R\$: 0,49 (quarenta e nove centavos), em virtude da



MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA - SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual, com a conseqüente alteração da cláusula terceira – PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	V. UNIT.
29	<p><b>PÃES HOT DOG, (PCT C/ 10 UND DE 50GR CADA)</b> Tipos: Hot Dog com Sal <b>COMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA:</b> Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), fermento biológico, sal, água. <b>COMPOSIÇÃO OPCIONAL:</b> Podem conter outras substâncias alimentícias que os caracterizem, desde que permitidas pela legislação e declaradas no rótulo, tais como: açúcares, óleos e gorduras (obrigatoriamente livres de gorduras trans), fibras, adição de vitaminas e minerais, e os aditivos permitidos pela legislação (emulsificantes, conservantes, etc.) exceto corantes artificiais. <b>EMBALAGEM</b> Primária: Saco plástico de polietileno atóxico. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Peso Líquido por Unidade: 50g (cinquenta gramas), sendo tolerada uma variação de até 5% para mais ou para menos no peso líquido. <b>QUANTIDADE P/ PACOTE:</b> Pacote contendo 10 Und.</p>	REAL	6,49

**CLAÚSULA TERCEIRA – A CONTRATANTE** declara quitada quanto aos direitos e obrigações oriundos do Contrato nº. 018/2023.

E assim, por se achar justa e acordada, assina o presente termo particular de Aditivar, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

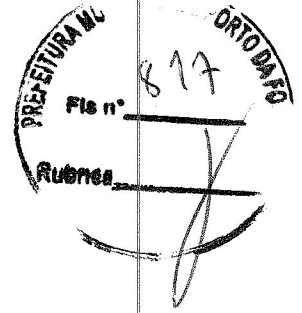
Porto da Folha/Se, 08 de Novembro de 2023.

WENDSON  
ANTONIO  
TAVARES  
MENDES:0287521  
8506

Assinado de forma  
digital por WENDSON  
ANTONIO TAVARES  
MENDES:02875218506  
Dados: 2023.11.08  
11:11:38 -03'00'



**MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA - SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**



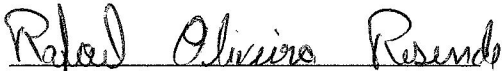
  
**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

WENDSON ANTONIO TAVARES Assinado de forma digital por WENDSON  
ANTONIO TAVARES MENDES:02875218506  
MENDES:02875218506 Dados: 2023.11.08 11:11:45 -03'00'


**O MERCADAO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
EIRELI - EPP (O MERCADÃO)**

CNPJ/MF sob nº 03.823.107/0001-28  
WENDSON ANTONIO TAVARES MENDES  
CPF nº 028.752.185-06  
R.G nº 3.054.255-3 SSP/SE  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

  
Assinatura

CPF.: 036.539.215-46

  
Assinatura

CPF.: 711.711.555-91